



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **21360/2023**

Abertura:

02/10/2023

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

Código: CGC/CPF:

RG:

Endereço: # UNAPREV # RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 370, CENTRO,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - OFICIO Nº 154/2023/DIPRE - ALTERAÇÃO NO § 9º DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.297 DE 25 DE MAIO DE 2005

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEGOV</i>	<i>02 10 23</i>	13	
02 <i>Análisis</i>	<i>03-10-2023</i>	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 <i>Exercício: 2023</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	

Ofício n° 154/2023/DIPRE

Unaí - MG, 15 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo
Sr. JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal de Unaí



Assunto: Alteração no §9º do artigo 13 da Lei Municipal n° 2.297, de 25 de maio de 2005.

Excelência,

1. Em cordial e respeitosa visita, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência para informar que a alínea “b” do inciso III do artigo 84 da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022 do Ministério da Previdência Social, alterou a vinculação das sobras mensais da Taxa de Administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.
2. Excelência, informamos ainda que, a Legislação Municipal que regulamenta a vinculação dos saldos remanescente da Taxa de Administração do Unaprev, qual seja, no §9º do artigo 13 da Lei n° 2.297, de 25 de maio de 2005 encontra-se em desacordo com a norma supracitada.
3. Por fim, Excelência, a Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022 disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo necessária alteração da legislação local para adequar à referida norma ministerial.
4. Certos da colaboração de Vossa Excelência antecipamos nossos sinceros votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Márcia de Oliveira Matos Lira
Diretora-Presidente


Joice Lourenço Pinheiro
Presidente do Conselho de Administração